



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 4081/2025 Cód. Verificador: SY1DL522

Requerente: 6196047 - GABINETE DO PREFEITO - GAP - PREFEITURA DE RIO NEGRO
Endereço: Rua JUVENAL FERREIRA PINTO Nº 2070 **CEP:** 83.880-000
Cidade: Rio Negro **Estado:** PR
Bairro: SEMINÁRIO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Assunto: OUTROS
Subassunto: Requerimentos/Solicitações
Data de Abertura: 14/02/2025 16:36
Previsão: 14/03/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício Câmara.pdf
		Parecer Emendas Agricultura.pdf
		Parecer Emendas Assistência Social.pdf
		Parecer Emendas Educação.pdf
		Parecer Emendas Obras.pdf
		Parecer Emendas Saúde.pdf
		Parecer Emendas Saúde_Ofício.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Segue Ofício referente emendas do Legislativo para análise e posterior devolução

GABINETE DO PREFEITO - GAP -
PREFEITURA DE RIO NEGRO

Requerente

CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4081/2025

Requerente: GABINETE DO PREFEITO - GAP - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Origem:

Usuário: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Data/Hora: 14/02/2025 16:36

Observação: Segue Ofício referente emendas do Legislativo para análise e posterior devolução

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Responsável: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Data/Hora: 14/02/2025 16:36

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/_____ ____:____



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4081/2025

Requerente: GABINETE DO PREFEITO - GAP - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Origem:

Usuário: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Repartição: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Data/Hora: 14/02/2025 16:36

Observação: Segue Ofício referente emendas do Legislativo para análise e posterior devolução

Ass: _____

Destino:

Repartição: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Responsável: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Data/Hora: 14/02/2025 16:36

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/_____ ____:____



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Ofício nº 20250214-2GAB/PREF

Rio Negro, 14 de fevereiro de 2025.

À

Câmara Municipal de Rio Negro/PR

Assunto: Emendas Individuais do Legislativo

Prezados Senhores:

Em atenção ao Art. 126-A e seus respectivos parágrafos constantes da Lei Orgânica do Município de Rio Negro, bem como dando cumprimento ao prazo estabelecido no Inciso I do Parágrafo 2º do referido artigo, vem o Poder Executivo encaminhar as **Justificativas** referentes aos **Impedimentos de Ordem Técnica** das seguintes **Emendas** propostas:

1) Indicações Propostas à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Emenda ao Orçamento nº. 002-3/2024 - Vereadora Isabel Cristina Grossi

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Finalidade: Aquisição de vacinas e medicamentos para cães e gatos.

Justificativa: É necessário alterar a natureza da despesa, trocando o código 3339032 pelo 3339030. Essa alteração é justificada pelo fato de que os itens a serem adquiridos serão aplicados pela médica veterinária do município, em vez de serem distribuídos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p686925790f06a>.
POR ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN:***249729** EM 14/02/2025 16:16





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

- Emenda ao Orçamento nº. 003-2/2024 - Vereador João Alves

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Finalidade: Contratação de serviço de perfuração de poço artesiano na localidade de Queimados.

Justificativa: A inviabilidade de execução da proposta se deve ao fato de que já foram perfurados dois poços artesianos na localidade indicada, os quais demonstraram problemas tanto na vazão quanto na qualidade da água, tornando-a imprópria para o consumo humano.

- Emenda ao Orçamento nº. 007-2/2024 - Vereadora Maria Célia Conte

Valor da Emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Finalidade: Contratação de serviço de perfuração de poço artesiano na localidade de Queimados.

Justificativa: A inviabilidade de execução da proposta se deve ao fato de que já foram perfurados dois poços artesianos na localidade indicada, os quais demonstraram problemas tanto na vazão quanto na qualidade da água, tornando-a imprópria para o consumo humano.

2) Indicação Proposta à Secretaria de Assistência Social:

- Emenda ao Orçamento nº. 001-5/2024 - Vereador Élcio Josué Colaço

Valor da Emenda: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Finalidade: Manter o Programa Turismo Rural para idosos, desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso.

Justificativa: É necessário alterar o numeral do código correspondente ao órgão contemplado (onde lê-se código 10, alterar para código 12).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p686925790f06a>.
POR ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN:***249729** EM 14/02/2025 16:16





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



3) Indicações Propostas à Secretaria de Saúde:

- Emenda ao Orçamento nº. 003-1/2024 - Vereador João Alves

Valor da Emenda: R\$ 192.942,15 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Alziró Alves, localizada no Bairro Roseira.

Justificativa: A Unidade Básica de Saúde – ESF Alziró Alves localizada no Bairro Roseira vem apresentando alguns problemas estruturais, como por exemplo, a necessidade de ampliação e de adequações das salas e ambientes para melhor atender a população . Assim, vimos sugerir a possibilidade de remanejamento da indicação acima, para a Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde – ESF Rubens Antonio Zageski, no bairro Vila São Judas Tadeu. A necessidade para ampliação e reforma desta Unidade de Saúde é com o intuito de proporcionar melhores condições a equipe de trabalho, bem como oferecer a população da região um ambiente mais adequado, propiciando um atendimento mais humanizado.

Se aceita tal sugestão, a indicação do crédito orçamentário permanece o mesmo:

11.004.10.301.0007.1.125.3.4.4.90.51 – Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde.

- Emenda ao Orçamento nº. 006-1/2024 - Vereador Marcelo Wotroba

Valor da Emenda: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizado no Distrito de Lageado dos Vieiras.

Justificativa: Quanto à indicação do crédito orçamentário, *11.004.10.301.0007.1.125.3.4.4.90.51*, o mesmo se refere a *Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde*, porém, vimos solicitar apenas, que a nomenclatura da “finalidade” seja alterada, ficando correspondente a ação do crédito orçamentário, portanto:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p686925790f06a>.
POR ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN:***249729** EM 14/02/2025 16:16





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Onde se lê: *Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizada no Distrito Lageado dos Vieiras.*

Leia-se: *Finalidade: Ampliação e Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizada no Distrito Lageado dos Vieiras.*

4) Indicações Propostas à Secretaria de Obras:

- Emenda ao Orçamento nº. 001-2/2024 - Vereador Élcio Josué Colaço

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Finalidade: Implantação de uma faixa elevada na Avenida Saturnino Olinto, em frente ao imóvel de nº. 1347 / Clínica Viver Bem.

Justificativa: Toda a Avenida Saturnino Olinto receberá obra prevista pelo DETRAN, o que implicará alteração de trânsito. Sendo assim, posterior às obras, poderão ser apresentadas novas propostas de implantação de travessias elevadas. Portanto, sugere-se a alteração da finalidade da referida emenda.

- Emenda ao Orçamento nº. 009-2/2024 - Vereador Ricardo Gonçalves Furquim

Valor da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Finalidade: Construção de calçadas na rua Nilton Furquim, bairro Seminário, com início na interseção com a rua Henrique Lazarini.

Justificativa: Levando em conta o parecer da equipe técnica durante reunião realizada, entende-se que a proposta não é viável no momento, uma vez que a via não é pavimentada. Caso a pavimentação ocorra, o objeto da solicitação precisará ser demolido. Portanto, sugere-se a alteração da finalidade da referida emenda.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p686925790f06a>.
POR ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN:***249729** EM 14/02/2025 16:16





MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Atenciosamente,

***ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p686925790f06a>.
POR ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN:***249729** EM 14/02/2025 16:16





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 1

Processo Nº 530 / 2025 - [Paralisado]

Código Verificador: 499L5BOV

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025.

Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas.

Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Previsão: 17/01/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Emendas Legislativo.zip	JANICE SCONIECZNY GREIN	10/01/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Abertura: 10/01/2025 16:42

Entrada: 10/01/2025 16:42:41

Usuário: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Saída: 10/01/2025 16:42

Entrada: 22/01/2025 16:16

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: NEIVA MARIA CAMPOS BRIZOLLA MARQUES

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 22/01/2025 16:38

Entrada: 23/01/2025 11:40

Movimentado por: NEIVA MARIA CAMPOS BRIZOLLA MARQUES

Recebido por: GEOVAN DA SILVA

Observação: As emendas parlamentar individual nº 03/2024 e 007/2024 com a finalidade de contratação de serviços de poços artesianos, será recusada, por na localidade indicada já ter sido perfurado dois poços e os mesmo inviabilidade na vazão e na qualidade da água apresentando imprópria ao consumo humano. As demais emendas serão aceitas.

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 23/01/2025 16:34

Usuário Destino: JANICE SCONIECZNY GREIN

Entrada: 23/01/2025 16:42

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: conforme justificativa, não é viável a perfuração dos solos. Favor comunicar os vereadores que fizeram a indicação.

Paralisado

Data: 03/02/2025 10:04

Usuário: JANICE SCONIECZNY GREIN

Complemento: Aguardando devolução dos processos das demais secretarias para consolidação das informações e posterior envio à Câmara de Vereadores.

Complemento

Data: 10/02/2025 15:51

Usuário: NEIVA MARIA CAMPOS BRIZOLLA MARQUES

Observação: Na emenda parlamentar 02/2024.
002-3/2024
vacinas
Dotação 3.3.3.90.30



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 2

Processo Nº 532 / 2025 - [Em Análise]

Código Verificador: P5723P0A

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025.

Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas.

Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Previsão: 17/01/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Emendas Legislativo.zip	JANICE SCONIECZNY GREIN	10/01/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Abertura: 10/01/2025 16:45

Entrada: 10/01/2025 16:45:18

Usuário: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Saída: 10/01/2025 16:45

Entrada: 13/01/2025 08:51

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: DANIELA MARIA LIMA BASTOS FRANCO

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 17/01/2025 10:20

Usuário Destino: JANICE SCONIECZNY GREIN

Entrada: 17/01/2025 10:44

Movimentado por: DANIELA MARIA LIMA BASTOS FRANCO

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Referente a Emenda nº 001-5/2024 - Projeto de Lei nº 060/2024 - Proponente: Vereador Élcio Josué Colaço - Solicitamos alteração no Órgão (onde lê-se código 10, alterar por código 12), bem como a possibilidade de alteração no valor da Emenda, haja visto a finalidade para investir, seria necessário no mínimo R\$100.000,00 levando em consideração atender um número maior de idosos.

Setor: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Saída: 17/01/2025 11:09

Entrada: 17/01/2025 13:41

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: DANIELA MARIA LIMA BASTOS FRANCO

Observação: No que se refere à correção do "número" do Órgão correspondente à Secretaria de Assistência Social (de 10 para 12), a solicitação é pertinente. Entretanto, a solicitação de alteração de valor não é possível. Caso o valor destinado não seja suficiente para suprir a despesa pretendida, e a secretaria não dispuser de dotação orçamentária para contrapartida, configurará impedimento técnico, conforme §2º do Art. 126-A da Lei Orgânica do Município que assim dispõe: "As programações orçamentárias [...] não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica". Desta forma, o Legislativo deverá ser informado para deliberação do assunto, podendo o mesmo destinar o recurso para outra área/finalidade.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Origem: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Saída: 17/01/2025 13:42

Usuário Destino: ANDRE KLEMANN KOCH

Entrada: 17/01/2025 14:18

Movimentado por: DANIELA MARIA LIMA BASTOS FRANCO

Recebido por: ANDRE KLEMANN KOCH

Observação: Encaminha-se resposta ao Secretário a fim de análise.

10 / 19



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO -
SEPLAN

Saída: 17/01/2025 14:23

Usuário Destino: JANICE SCONIECZNY GREIN

Movimentado por: ANDRE KLEMANN KOCH

Entrada: 17/01/2025 14:45

Observação: Tendo em vista a negativa do acréscimo orçamentário, a Secretaria de Assistência Social irá desenvolver os projetos do Turismo para a terceira idade com o valor a ser repassado. Estando ciente que o número de idosos atendidos será menor, mas desenvolvendo ações com a finalidade do recurso recebido.

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 1

Processo Nº 538 / 2025 - [Em Análise]

Código Verificador: ZHF2U6TF

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025.

Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas.

Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Previsão: 17/01/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Emendas Legislativo.zip	JANICE SCONIECZNY GREIN	10/01/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Abertura: 10/01/2025 16:50

Entrada: 10/01/2025 16:50:45

Usuário: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: SETOR DE COMPRAS - DIE - EDUCAÇÃO - SMED

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN **Setor Destino:** SETOR DE COMPRAS - DIE - EDUCAÇÃO - SMED

Saída: 10/01/2025 16:50

Entrada: 22/01/2025 16:39

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - DIE - EDUCAÇÃO - SMED

Setor Origem: SETOR DE COMPRAS - DIE - EDUCAÇÃO - SMED **Setor Destino:** ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - DIE - EDUCAÇÃO - SMED

Saída: 27/01/2025 13:28

Entrada: 28/01/2025 09:08

Movimentado por: THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Recebido por: THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Observação: Para análise

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - DIE - EDUCAÇÃO - SMED **Setor Destino:** DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 05/02/2025 10:44

Entrada: 05/02/2025 16:45

Movimentado por: THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: A Secretaria de Educação não verificou nenhum impedimento de ordem técnica na execução das indicações.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 2

Processo Nº 537 / 2025 - [Em Análise]

Código Verificador: 6N2V0Q5I

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025.

Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas.

Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Previsão: 17/01/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Emendas Legislativo.zip	JANICE SCONIECZNY GREIN	10/01/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Abertura: 10/01/2025 16:48

Entrada: 10/01/2025 16:48:11

Usuário: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Saída: 10/01/2025 16:48

Entrada: 24/01/2025 16:13

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: CLEVERSON JOSE RACHID

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Setor Origem: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Saída: 24/01/2025 16:34

Usuário Destino: MAICON ALEFFER DO PRADO

Entrada: 05/02/2025 10:27

Movimentado por: CLEVERSON JOSE RACHID

Recebido por: MAICON ALEFFER DO PRADO

Observação: Boa tarde, encaminho o processo, contendo as emendas impositivas, para análise.

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - OBRAS SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO - SOSUH

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 11/02/2025 09:52

Entrada: 11/02/2025 16:15

Movimentado por: MAICON ALEFFER DO PRADO

Recebido por: GEOVAN DA SILVA

Observação: Bom dia. Em resposta ao disposto no processo segue: E.O. 001-2/2024 - Negado - em Reunião direta com o proponente entende-se a possibilidade de negativa. Justificamos que toda a Av. Saturnino Olinto receberá obra prevista pelo Detran que implicará alteração de trânsito, sendo assim posterior a obras poderão ser apresentadas novas propostas de implantação de Travessias elevadas. E.O. 001-3/2024 - Aceito E.O. 008-2/2024 - Aceito E.O. 006-3/2024 - Aceito E.O. 001-2/2024 - Negado - em reunião com a equipe técnica entende-se com não exequível para o momento devido a via não ser pavimentada e em caso de pavimentação da via o objeto da solicitação será demolido. Sendo Assim para mais esclarecimento a Secretaria fica a disposição.

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 11/02/2025 16:34

Entrada: 11/02/2025 16:47

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: anexo



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Complemento

Data: 12/02/2025 09:14

Usuário: MAICON ALEFFER DO PRADO

Observação: para Correção

Bom dia.

Em resposta ao disposto no processo segue:

E.O. 001-2/2024 - Negado - em Reunião direta com o proponente entende-se a possibilidade de negativa. Justificamos que toda a Av. Saturnino Olinto receberá obra prevista pelo Detran que implicará alteração de transito, sendo assim posterior a obras poderão ser apresentadas novas propostas de implantação de Travessias elevadas.

E.O. 001-3/2024 - Aceito

E.O. 008-2/2024 - Aceito

E.O. 006-3/2024 - Aceito

E.O. 009-2/2024 - Negado - em reunião com a equipe técnica entende-se com não exequível para o momento devido a via não ser pavimentada e em caso de pavimentação da via o objeto da solicitação será demolido.

Sendo Assim para mais esclarecimento a Secretaria fica a disposição.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 2

Processo Nº 540 / 2025 - [Em Análise]

Código Verificador: 82WX3024

Requerente: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025.

Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas.

Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Previsão: 17/01/2025

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Emendas Legislativo.zip	JANICE SCONIECZNY GREIN	10/01/2025
Of. 037-2025 - Informação ref Ações_Emenda Legislativo.pdf	MAYRA LUANA KONELL	05/02/2025
Of. 041-2025 - Informação ref Ações_Emenda Legislativo.pdf	MAYRA LUANA KONELL	12/02/2025
Of. 041-2025 - Informação ref Ações_Emenda Legislativo_novo.pdf	MAYRA LUANA KONELL	14/02/2025

Histórico

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Abertura: 10/01/2025 16:53

Entrada: 10/01/2025 16:53:00

Usuário: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - SAÚDE - SMS

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - SAÚDE - SMS

Saída: 10/01/2025 16:53

Entrada: 24/01/2025 20:21

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: JANETE SCHELBAUER

Observação: Seguem anexas as Emedas do Legislativo para o ano 2025. Dando cumprimento ao inciso I, parágrafo § 2º, do Art. 126-A da Lei Orgânica, o poder executivo deve remeter ao poder Legislativo quaisquer impedimentos de ordem técnica que impeçam a execução das Emendas. Para tanto, enviamos o documento das Emendas para que cada Secretaria de destino das mesmas faça a verificação de possíveis impedimentos. Salientamos que quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto ao Departamento Técnico.

Setor: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Origem: ASSESSORIA FINANCEIRA E DE RECURSOS - SAÚDE - SMS

Setor Destino: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Saída: 24/01/2025 20:22

Entrada: 26/01/2025 16:20

Movimentado por: JANETE SCHELBAUER

Recebido por: VANESSA TRAIN

Observação: Encaminho para o Setor responsável

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 05/02/2025 18:40

Entrada: 06/02/2025 19:44

Movimentado por: VANESSA TRAIN

Recebido por: GEOVAN DA SILVA

Observação: Segue Ofício-SMS 037/2025 com as informações referentes a possíveis impedimentos de ordem técnica que podem interferir na execução das emendas.

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 06/02/2025 19:45

Entrada: 07/02/2025 10:09

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Favor encaminhar a câmara de vereadores.



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 11/02/2025 10:46

Setor Destino: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Entrada: 12/02/2025 10:25

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: VANESSA TRAIN

Observação: Segue devolutiva do processo para adequação de informações. - Favor confirmar se deseja manter a alocação do recurso da Emenda 003/1, no valor de R\$ 192.942,15, na funcional 11.004.0010.0301.0007.1125 - 3449051; - Salientamos ainda, que não é possível efetuar o remanejamento da Emenda 006/1, no valor de R\$ 75.000,00, para a Ação 1103, conforme indicado no Ofício-SMS 037/2025, considerando que a referida ação é inexistente no orçamento 2025.

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 12/02/2025 17:37

Entrada: 13/02/2025 08:35

Movimentado por: VANESSA TRAIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Segue Ofício-SMS 041 onde confirmamos a alocação do recurso da Emenda 003/1 e também onde realizamos a manifestação quanto a Emenda ao Orçamento nº 006-1/2024 .

Setor: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Origem: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Saída: 14/02/2025 10:59

Entrada: 14/02/2025 11:01

Movimentado por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Recebido por: VANESSA TRAIN

Observação: Segue devolutiva, a pedido da secretaria solicitante, para readequação de informações constantes na justificativa.

Setor: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Origem: SETOR DE COMPRAS - SAÚDE - SMS

Setor Destino: DEPARTAMENTO TÉCNICO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Saída: 14/02/2025 11:15

Entrada: 14/02/2025 11:18

Movimentado por: VANESSA TRAIN

Recebido por: JANICE SCONIECZNY GREIN

Observação: Segue ofício com as adequações de informações.



EFETURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

Ofício-SMS 041/2025

Rio Negro, 11 de Fevereiro de 2025.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Processo Digital nº 540/2025 encaminhado pelo Departamento de Planejamento – SEPLAN, encaminhamos as informações referentes a possíveis impedimentos de ordem técnica que podem interferir na execução das seguintes Emendas.

- Emenda ao Orçamento nº 003-1/2024 – Vereador João Alves

Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Alziró Alves, localizada no Bairro Roseira.

Indicação do Crédito Orçamentário: 11.004.10.301.0007.1.125.3.4.4.90.51

A Unidade Básica de Saúde – ESF Alziró Alves localizada no Bairro Roseira vem apresentando alguns problemas estruturais, como por exemplo a necessidade de ampliação e de adequações das salas e ambientes para melhor atender a população.

Assim, vimos sugerir a possibilidade de remanejamento da indicação acima, para a Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde – ESF Rubens Antonio Zageski, no bairro Vila São Judas Tadeu.

A necessidade para ampliação e reforma desta Unidade de Saúde é com o intuito de proporcionar melhores condições a equipe de trabalho, bem como oferecer a população da região um ambiente mais adequado, propiciando um atendimento mais humanizado.

Se aceita tal sugestão, a indicação do crédito orçamentário permanece o mesmo:
11.004.10.301.0007.1.125.3.4.4.90.51 – Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde, porém, solicitamos apenas que a nomenclatura da “finalidade” seja alterada ficando correspondente a ação do crédito orçamentário, portanto:

Onde se lê: Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Alziró Alves, localizada no Bairro Roseira.

Leia-se: Finalidade: Ampliação e Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde – ESF Rubens Antonio Zageski, no bairro Vila São Judas Tadeu.

RIO NEGRO - A PIONEIRA DO PARANÁ, 180 ANOS DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ DO ESTADO (1829-2009).





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ-09.127.166/0001-48

- Emenda ao Orçamento nº 006-1/2024 – Vereador Marcelo Wotroba

Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizada no Distrito Lageado dos Vieiras.

Indicação do Crédito Orçamentário: 11.004.10.301.0007.1.125.3.4.4.90.51

Quanto a indicação do crédito orçamentário, 11.004.10.301.0007.1.125.3.4.4.90.51, o mesmo se refere a *Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde*, porém, vimos solicitar apenas, que a nomenclatura da “finalidade” seja alterada, ficando correspondente a ação do crédito orçamentário, portanto:

Onde se lê: Finalidade: Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizada no Distrito Lageado dos Vieiras.

Leia-se: Finalidade: Ampliação e Reforma das instalações da Unidade Básica de Saúde Vereador Luiz Milcheski, localizada no Distrito Lageado dos Vieiras.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

MAYRA LUANA KONELL
Secretária Municipal de Saúde

Senhor
GEOVAN DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Prefeitura Municipal de Rio Negro
Rio Negro – PR



Assinado por MAYRA LUANA
KONELL ***.233.999-** em
14/02/2025 11:12:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RIO NEGRO - A PIONEIRA DO PARANÁ, 180 ANOS DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ DO ESTADO (1829-2009).





MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 4081/2025

Requerente: GABINETE DO PREFEITO - GAP - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Assunto: OUTROS

Subassunto: Requerimentos/Solicitações

Origem:

Usuário: CLAUDIA KAZMIERCZAK DA ROSA

Repartição: GABINETE ASSESSORAMENTO - GABINETE PREFEITO - GAP

Data/Hora: 14/02/2025 16:38

Observação: Segue para Câmara de Vereadores

Ass: _____

Destino:

Repartição: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Responsável: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Data/Hora: 14/02/2025 16:38

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/_____ ____:____